



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2043/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois reais) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 199	Encargos Especiais do Município
Função: 28	Encargos Especiais
Sub Função: 841	Refinanciamento da Dívida Interna
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 9003	Amortização da Dívida Confessada INSS
Elemento Despesa: 46.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Cont Refinanciada
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 125.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 68.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 030	Unidade de Controle Interno
Função: 04	Administração
Sub Função: 124	Controle Interno
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2010	Manutenção da Unidade de Controle Interno
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 31.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 140	Assessoria de Comunicação e Marketing
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2011
Elemento Despesa: 31.90.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Eficiência na Gestão Pública
Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing
Obrigações Patronais
..... R\$ 15.000,00

Órgão: 04
Unidade Orçamentária 110
Função: 04
Sub Função: 123
Programa: 0005
Projeto/Atividade: 2404
Elemento Despesa: 31.90.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade
Administração
Administração Financeira
Administração Tributária e Financeira
Manutenção do Departamento de Contabilidade
Obrigações Patronais
..... R\$ 17.000,00

Órgão: 04
Unidade Orçamentária 110
Função: 04
Sub Função: 123
Programa: 0005
Projeto/Atividade: 2404
Elemento Despesa: 31.91.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade
Administração
Administração Financeira
Administração Tributária e Financeira
Manutenção do Departamento de Contabilidade
Obrigações Patronais RPPS
..... R\$ 16.000,00

Órgão: 04
Unidade Orçamentária 120
Função: 04
Sub Função: 129
Programa: 0005
Projeto/Atividade: 2405
Elemento Despesa: 31.91.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Administração Tributária
Administração
Administração de Receitas
Administração Tributária e Financeira
Manutenção do Departamento de Adm Tributária
Obrigações Patronais RPPS
..... R\$ 28.000,00

Órgão: 04
Unidade Orçamentária 140
Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 0004
Projeto/Atividade: 2410
Elemento Despesa: 31.90.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Administração e Recursos Humanos
Administração
Administração Geral
Eficiência na Gestão Pública
Manutenção do Departamento de Administração
Obrigações Patronais
..... R\$ 45.000,00

Órgão: 04
Unidade Orçamentária 140
Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 0004
Projeto/Atividade: 2410

Sec. Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Administração e Recursos Humanos
Administração
Administração Geral
Eficiência na Gestão Pública
Manutenção do Departamento de Administração



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Elemento Despesa: 31.91.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Obrigações Patronais RPPS
..... R\$ 31.000,00

Órgão: 04
Unidade Orçamentária 150
Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 0023
Projeto/Atividade: 2416
Elemento Despesa: 31.90.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Licitação
Administração
Administração Geral
Gestão de Suprimentos e Serviços
Manutenção do Departamento de Licitação
Obrigações Patronais
..... R\$ 29.000,00

Órgão: 04
Unidade Orçamentária 150
Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 0023
Projeto/Atividade: 2416
Elemento Despesa: 31.91.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Licitação
Administração
Administração Geral
Gestão de Suprimentos e Serviços
Manutenção do Departamento de Licitação
Obrigações Patronais RPPS
..... R\$ 14.000,00

Órgão: 04
Unidade Orçamentária 180
Função: 14
Sub Função: 422
Programa: 0003
Projeto/Atividade: 2420
Elemento Despesa: 31.91.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Administração e Finanças
Coorden Municipal de Defesa do Consumidor
Direitos da Cidadania
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Garantia dos Direitos do Cidadão
Promoção das Ações do Procon
Obrigações Patronais RPPS
..... R\$ 12.000,00

Órgão: 05
Unidade Orçamentária 100
Função: 04
Sub Função: 121
Programa: 0018
Projeto/Atividade: 2504
Elemento Despesa: 31.90.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Planejamento
Departamento de Estudos, Projetos e Desenvolv
Administração
Planejamento e Orçamento
Promoção do Desenvolvimento Urbano
Manutenção Depart de Promoção do Desenv Urbano
Obrigações Patronais
..... R\$ 50.000,00

Órgão: 05
Unidade Orçamentária 100
Função: 04
Sub Função: 121
Programa: 0018
Projeto/Atividade: 2504
Elemento Despesa: 31.91.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Planejamento
Departamento de Estudos, Projetos e Desenvolv
Administração
Planejamento e Orçamento
Promoção do Desenvolvimento Urbano
Manutenção Depart de Promoção do Desenv Urbano
Obrigações Patronais RPPS
..... R\$ 17.000,00



MUNICÍPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 06 Unidade Orçamentária 180 Função: 08 Sub Função: 243 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 2605 Elemento Despesa: 31.90.13.00 Fonte: 1.704.0000901	Sec. Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência a Criança e ao Adolescente Gerência do Sist Único de Assist Social GSUAS Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente Obrigações Patronais R\$ 16.000,00
Órgão: 06 Unidade Orçamentária 180 Função: 08 Sub Função: 243 Programa: 0008 Projeto/Atividade: 2614 Elemento Despesa: 31.91.13.00 Fonte: 1.704.0000901	Sec. Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência a Criança e ao Adolescente GSUAS Proteção Social Especial Serv Alta Complexidade Acolhimento Instit Criança Obrigações Patronais RPPS R\$ 17.000,00
Órgão: 06 Unidade Orçamentária 180 Função: 08 Sub Função: 244 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 2601 Elemento Despesa: 31.90.13.00 Fonte: 1.704.0000901	Sec. Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Gerência do Sist Único de Assist Social GSUAS Diretoria Gestão Sistema Único Assist Social Obrigações Patronais R\$ 38.000,00
Órgão: 06 Unidade Orçamentária 180 Função: 08 Sub Função: 244 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 2601 Elemento Despesa: 31.91.13.00 Fonte: 1.704.0000901	Sec. Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Gerência do Sist Único de Assist Social GSUAS Diretoria Gestão Sistema Único Assist Social Obrigações Patronais RPPS R\$ 27.000,00
Órgão: 06 Unidade Orçamentária 180 Função: 08 Sub Função: 244 Programa: 0007 Projeto/Atividade: 2606 Elemento Despesa: 31.91.13.00 Fonte: 1.704.0000901	Sec. Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária GSUAS Proteção Social Básica Serviços e Benefícios Socioassistenciais Obrigações Patronais RPPS R\$ 67.000,00



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 07

Unidade Orçamentária 100

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 2702

Elemento Despesa: 31.90.13.00

Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento de Agricultura

Administração

Administração Geral

Eficiência na Gestão Pública

Manutenção Depart de Agricultura

Obrigações Patronais

..... R\$ 25.000,00

Órgão: 07

Unidade Orçamentária 100

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 2702

Elemento Despesa: 31.91.13.00

Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento de Agricultura

Administração

Administração Geral

Eficiência na Gestão Pública

Manutenção Depart de Agricultura

Obrigações Patronais RPPS

..... R\$ 49.000,00

Órgão: 08

Unidade Orçamentária 190

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 2822

Elemento Despesa: 31.90.13.00

Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Infra Estrutura

Departamento de Infra Estrutura

Administração

Administração Geral

Eficiência na Gestão Pública

Manutenção da Infra Estrutura

Obrigações Patronais

..... R\$ 64.000,00

Órgão: 08

Unidade Orçamentária 190

Função: 04

Sub Função: 122

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 2822

Elemento Despesa: 31.91.13.00

Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Infra Estrutura

Departamento de Infra Estrutura

Administração

Administração Geral

Eficiência na Gestão Pública

Manutenção da Infra Estrutura

Obrigações Patronais RPPS

..... R\$ 150.000,00

Órgão: 08

Unidade Orçamentária 220

Função: 15

Sub Função: 452

Programa: 0028

Projeto/Atividade: 2833

Elemento Despesa: 31.91.13.00

Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Infra Estrutura

Departamento de Limpeza Pública

Urbanismo

Serviços Urbanos

Manutenção da Infra Estrutura Municipal

Manutenção da Limpeza Pública

Obrigações Patronais RPPS

..... R\$ 73.000,00



MUNICIPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 09
Unidade Orçamentária 100
Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2902
Elemento Despesa: 31.90.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Departamento de Esportes
Administração
Administração Geral
Eficiência na Gestão Pública
Manutenção do Depart de Esportes
Obrigações Patronais
..... R\$ 39.000,00

Órgão: 09
Unidade Orçamentária 100
Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2902
Elemento Despesa: 31.91.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Departamento de Esportes
Administração
Administração Geral
Eficiência na Gestão Pública
Manutenção do Depart de Esportes
Obrigações Patronais RPPS
..... R\$ 44.000,00

Órgão: 13
Unidade Orçamentária 100
Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2009
Elemento Despesa: 31.90.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Administração
Administração Geral
Eficiência na Gestão Pública
Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Obrigações Patronais
..... R\$ 44.000,00

Órgão: 13
Unidade Orçamentária 100
Função: 04
Sub Função: 122
Programa: 0002
Projeto/Atividade: 2009
Elemento Despesa: 31.91.13.00
Fonte: 1.704.0000901

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Geral do Município
Administração
Administração Geral
Eficiência na Gestão Pública
Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Obrigações Patronais RPPS
..... R\$ 31.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos de Excesso de Arrecadação, provenientes da Lei nº 13.885 de 17 de outubro de 2019 (Lei da Cessão Onerosa).

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 12 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Termo de Convênio 0157-2022/SINFRA/MT (em anexo), firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juina-MT, 12 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LEI N.º 2040/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juina para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 389.589,37 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 26	Transporte
Sub Função: 451	Administração Geral
Programa: 0027	Pavimentação de Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1804	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento Despesa: 44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte: 1.701.00000000	R\$ 389.589,37

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Termo de Convênio 0172-2022/SINFRA/MT (em anexo), firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juina-MT, 12 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LEI N.º 2041/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juina para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 743.264,18 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 26	Transporte
Sub Função: 451	Administração Geral
Programa: 0027	Pavimentação de Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1804	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento Despesa: 44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte: 1.701.00000000	R\$ 743.264,18

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Termo de Convênio 0456-2022/SINFRA/MT (em anexo), firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juina-MT, 12 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LEI N.º 2042/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juina para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 1.631.187,02 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 26	Transporte
Sub Função: 451	Administração Geral
Programa: 0027	Pavimentação de Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1804	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento Despesa: 44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte: 1.701.00000000	R\$ 1.631.187,02

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Termo de Convênio 0215-2022/SINFRA/MT (em anexo), firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juina-MT, 12 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LEI N.º 2043/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juina para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois reais) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 199	Encargos Especiais do Município
Função: 28	Encargos Especiais
Sub Função: 841	Refinanciamento da Dívida Interna
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 9003	Amortização da Dívida Confessada INSS
Elemento Despesa: 46.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Cont Refinanciada
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 125.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 68.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 030	Unidade de Controle Interno
Função: 04	Administração
Sub Função: 124	Controle Interno
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2010	Manutenção da Unidade de Controle Interno
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 31.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 150	Departamento de Compras e Licitação
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0023	Gestão de Suprimentos e Serviços
Projeto/Atividade: 2416	Manutenção do Departamento de Licitação
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 29.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 140	Assessoria de Comunicação e Marketing
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2011	Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 15.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 150	Departamento de Compras e Licitação
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0023	Gestão de Suprimentos e Serviços
Projeto/Atividade: 2416	Manutenção do Departamento de Licitação
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 14.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Contabilidade
Função: 04	Administração
Sub Função: 123	Administração Financeira
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 2404	Manutenção do Departamento de Contabilidade
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 17.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 180	Coorden. Municipal de Defesa do Consumidor
Função: 14	Direitos da Cidadania
Sub Função: 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0003	Garantia dos Direitos do Cidadão
Projeto/Atividade: 2420	Promoção das Ações do Procon
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 12.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Contabilidade
Função: 04	Administração
Sub Função: 123	Administração Financeira
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 2404	Manutenção do Departamento de Contabilidade
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 16.000,00

Órgão: 05	Sec. Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Estudos, Projetos e Desenvol.
Função: 04	Administração
Sub Função: 121	Planejamento e Orçamento
Programa: 0018	Promoção do Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade: 2504	Manutenção Depart de Promoção do Desenv. Urbano
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 50.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 120	Departamento de Administração Tributária
Função: 04	Administração
Sub Função: 129	Administração de Receitas
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 2405	Manutenção do Departamento de Adm Tributária
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 28.000,00

Órgão: 05	Sec. Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Estudos, Projetos e Desenvol.
Função: 04	Administração
Sub Função: 121	Planejamento e Orçamento
Programa: 0018	Promoção do Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade: 2504	Manutenção Depart de Promoção do Desenv. Urbano
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 17.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 140	Departamento de Administração e Recursos Humanos
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0004	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2410	Manutenção do Departamento de Administração
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 45.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0006	Gestão do Sist Único de Assist Social GSUAS
Projeto/Atividade: 2605	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 16.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 140	Departamento de Administração e Recursos Humanos
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0004	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2410	Manutenção do Departamento de Administração
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 31.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0008	GSUAS Proteção Social Especial
Projeto/Atividade: 2614	Serv Alta Complexidade Acolhimento Instit Criança
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	RPPS R\$ 17.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 244	Assistência Comunitária
Programa: 0006	Gerência do Sist Único de Assist Social GSUAS
Projeto/Atividade: 2601	Diretoria Gestão Sistema Único Assist Social
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 38.000,00

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 220	Departamento de Limpeza Pública
Função: 15	Urbanismo
Sub Função: 452	Serviços Urbanos
Programa: 0028	Manutenção da Infra Estrutura Municipal
Projeto/Atividade: 2833	Manutenção da Limpeza Pública
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 73.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 244	Assistência Comunitária
Programa: 0006	Gerência do Sist Único de Assist Social GSUAS
Projeto/Atividade: 2601	Diretoria Gestão Sistema Único Assist Social
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 27.000,00

Órgão: 09	Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Esportes
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2902	Manutenção do Depart de Esportes
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 39.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 244	Assistência Comunitária
Programa: 0007	GSUAS Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2606	Serviços e Benefícios Socioassistenciais
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 67.000,00

Órgão: 09	Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Esportes
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2902	Manutenção do Depart de Esportes
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 44.000,00

Órgão: 07	Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Agricultura
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2702	Manutenção Depart de Agricultura
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 25.000,00

Órgão: 13	Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária 100	Procuradoria Geral do Município
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2009	Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 44.000,00

Órgão: 07	Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Agricultura
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2702	Manutenção Depart de Agricultura
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 49.000,00

Órgão: 13	Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária 100	Procuradoria Geral do Município
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2009	Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 31.000,00

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2822	Manutenção da Infra Estrutura
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 64.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos de Excesso de Arrecadação, provenientes da Lei nº 13.885 de 17 de outubro de 2019 (Lei da Cessão Onerosa).

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juina-MT, 12 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 320, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Projeto de Loteamento "CENTRO SOCIAL URBANO", de propriedade do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto no art. 9º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 021/84, que dispõe sobre loteamentos, desmembramentos e arrendamentos no Município de Juina-MT.

DECRETA:

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2822	Manutenção da Infra Estrutura
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 150.000,00

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N.º 2040/2022

LEI N.º 2040/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 389.589,37 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove cinco reais e trinta e cinco centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 26	Transporte
Sub Função: 451	Administração Geral
Programa: 0027	Pavimentação de Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1804	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento Despesa: 44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte: 1.701.0000000	 R\$ 389.589,37

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Termo de Convênio 0172-2022/SINFRA/MT (em anexo), firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 04 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N.º 2039/2022

LEI N.º 2039/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de até R\$ 3.289.345,84 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 26	Transporte
Sub Função: 451	Administração Geral
Programa: 0027	Pavimentação de Vias Urbanas
Projeto/Atividade: 1804	Pavimentação de Vias Urbanas
Elemento Despesa: 44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte: 1.701.0000000	 R\$ 3.289.345,84

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Termo de Convênio 0157-2022/SINFRA/MT (em anexo), firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 04 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N.º 2043/2022

LEI N.º 2043/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois reais) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 199	Encargos Especiais do Município
Função: 28	Encargos Especiais
Sub Função: 841	Refinanciamento da Dívida Interna
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 9003	Amortização da Dívida Confessada INSS
Elemento Despesa: 46.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Cont Refinanciada
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 125.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 68.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 030	Unidade de Controle Interno
Função: 04	Administração
Sub Função: 124	Controle Interno
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2010	Manutenção da Unidade de Controle Interno
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 31.000,00

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária 140	Assessoria de Comunicação e Marketing
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2011	Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 15.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Contabilidade
Função: 04	Administração
Sub Função: 123	Administração Financeira
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 2404	Manutenção do Departamento de Contabilidade
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 17.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 110	Departamento de Contabilidade
Função: 04	Administração
Sub Função: 123	Administração Financeira
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 2404	Manutenção do Departamento de Contabilidade
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 16.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 120	Departamento de Administração Tributária
Função: 04	Administração
Sub Função: 129	Administração de Receitas
Programa: 0005	Administração Tributária e Financeira
Projeto/Atividade: 2405	Manutenção do Departamento de Adm Tributária
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 28.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
-----------	--

Unidade Orçamentária 140	Departamento de Administração e Recursos Humanos
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0004	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2410	Manutenção do Departamento de Administração
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 45.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 140	Departamento de Administração e Recursos Humanos
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0004	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2410	Manutenção do Departamento de Administração
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 31.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 150	Departamento de Compras e Licitação
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0023	Gestão de Suprimentos e Serviços
Projeto/Atividade: 2416	Manutenção do Departamento de Licitação
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 29.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 150	Departamento de Compras e Licitação
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0023	Gestão de Suprimentos e Serviços
Projeto/Atividade: 2416	Manutenção do Departamento de Licitação
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 14.000,00

Órgão: 04	Sec. Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária 180	Coorden Municipal de Defesa do Consumidor
Função: 14	Direitos da Cidadania
Sub Função: 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 0003	Garantia dos Direitos do Cidadão
Projeto/Atividade: 2420	Promoção das Ações do Procon
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 12.000,00

Órgão: 05	Sec. Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Estudos, Projetos e Desenvolv
Função: 04	Administração
Sub Função: 121	Planejamento e Orçamento
Programa: 0018	Promoção do Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade: 2504	Manutenção Depart de Promoção do Desenv Urbano
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 50.000,00

Órgão: 05	Sec. Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Estudos, Projetos e Desenvolv
Função: 04	Administração
Sub Função: 121	Planejamento e Orçamento
Programa: 0018	Promoção do Desenvolvimento Urbano
Projeto/Atividade: 2504	Manutenção Depart de Promoção do Desenv Urbano
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	R\$ 17.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0006	Gerência do Sist Único de Assist Social GSUAS
Projeto/Atividade: 2605	Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 16.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0008	GSUAS Proteção Social Especial
Projeto/Atividade: 2614	Serv Alta Complexidade Acolhimento Instit Criança
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 17.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 244	Assistência Comunitária
Programa: 0006	Gerência do Sist Único de Assist Social GSUAS
Projeto/Atividade: 2601	Diretoria Gestão Sistema Único Assist Social
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 38.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 244	Assistência Comunitária
Programa: 0006	Gerência do Sist Único de Assist Social GSUAS
Projeto/Atividade: 2601	Diretoria Gestão Sistema Único Assist Social
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 27.000,00

Órgão: 06	Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 180	Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08	Assistência Social
Sub Função: 244	Assistência Comunitária
Programa: 0007	GSUAS Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 2606	Serviços e Benefícios Socioassistenciais
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 67.000,00

Órgão: 07	Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Agricultura
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2702	Manutenção Depart de Agricultura
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 25.000,00

Órgão: 07	Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Agricultura
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2702	Manutenção Depart de Agricultura
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 49.000,00

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2822	Manutenção da Infra Estrutura
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 64.000,00

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 190	Departamento de Infra Estrutura
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2822	Manutenção da Infra Estrutura

Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 150.000,00

Órgão: 08	Sec. Municipal de Infra Estrutura
Unidade Orçamentária 220	Departamento de Limpeza Pública
Função: 15	Urbanismo
Sub Função: 452	Serviços Urbanos
Programa: 0028	Manutenção da Infra Estrutura Municipal
Projeto/Atividade: 2833	Manutenção da Limpeza Pública
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 73.000,00

Órgão: 09	Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Esportes
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2902	Manutenção do Depart de Esportes
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 39.000,00

Órgão: 09	Sec. Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade Orçamentária 100	Departamento de Esportes
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2902	Manutenção do Depart de Esportes
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 44.000,00

Órgão: 13	Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária 100	Procuradoria Geral do Município
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2009	Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Elemento Despesa: 31.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 44.000,00

Órgão: 13	Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária 100	Procuradoria Geral do Município
Função: 04	Administração
Sub Função: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Eficiência na Gestão Pública
Projeto/Atividade: 2009	Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Elemento Despesa: 31.91.13.00	Obrigações Patronais RPPS
Fonte: 1.704.0000901	 R\$ 31.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, mediante utilização de recursos de Excesso de Arrecadação, provenientes da Lei nº 13.885 de 17 de outubro de 2019 (Lei da Cessão Onerosa).

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Juína-MT, 04 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N.º 2042/2022

LEI N.º 2042/2022.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: